



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTO DE INTERESSES

(Art.º 7.º - A, da Lei n.º 64/93, de 26.08, na redação atual)

Para cumprimento do disposto no artigo 7.º - A, da Lei n.º 64/93, de 26.08, na redação atual, procede-se ao registo de interesses dos membros do executivo, designadamente do Exm.º Senhor Presidente e dos vereadores em regime de permanência.

Mais de informa que, sendo facultativo o registo de interesses no âmbito das autarquias locais, conforme estipulado no artigo 7.º - A, n.º 1 do citado diploma legal e embora a Assembleia Municipal ainda não tenha procedido à sua regulamentação, procede-se, por se entender não haver qualquer inconveniente nisso, à inscrição dos factos relevantes para efeitos de registo de interesses, relativos aos membros do executivo em baixo identificados:

TITULAR	CARGO	Cargo remunerado	Participação Social
Presidente da Câmara Municipal (João Fernando Brito Nogueira)	Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira	Não	Não
	Vogal no Conselho de Administração da Minhocom EIM	Não	Não
	Vogal no Conselho Diretivo da Uniminho	Não	Não
	Presidente da Assembleia Geral da Sociedade "Valorminho"	Não	Não
	Sócio na Sociedade "Panificadores Unidos do Concelho de Caminha, Ld.ª"	Não	1/8 na quota de 4,217% do capital social: € 102.861,13
	Sócio na Sociedade "Construções Brito, Ld.ª"	Não	1/8 no capital social: € 5.000,00
Vice-Presidente e Vereador (Vitor Manuel Inácio Costa)	Sócio na Cerveira Protect – Sociedade Mediação Seguros Lda.	Não	5% do capital
Vereadora (Maria Aurora Amorim Viães)	Presidente da Associação Cerveirenses no Mundo	Não	Não
	Presidente da Assembleia Geral da Associação Ara Cerveira	Não	Não

Vila Nova de Cerveira, 21 de novembro de 2014,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,